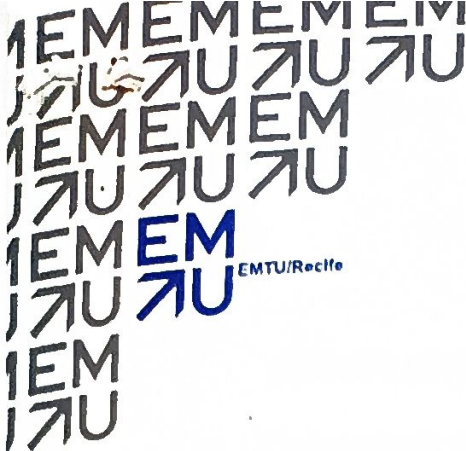




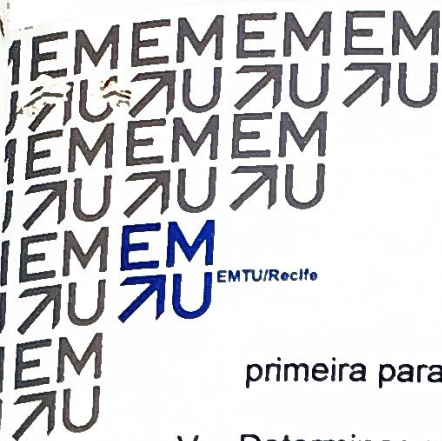
PORTARIA Nº 412 /99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da cidade do Recife, especialmente no bairro do IPSEP,

RESOLVE:

- I - Estabelecer sentido único de tráfego de veículos à Rua Abdias Cabral de Moura, no trecho compreendido entre a Rua São Nicolau e a Rua Pintor Antônio de Albuquerque, no sentido da primeira para a Segunda;
- II - Estabelecer sentido duplo de tráfego de veículos à Rua São Silvestre, no trecho compreendido entre a Rua Hélio Brandão e a Avenida Recife;
- III - Proibir estacionamento de veículos nas seguintes vias:
 - . Rua São Nicolau, no trecho compreendido entre a Rua Hélio Brandão e a Avenida Recife, no lado direito da via, no sentido da primeira para a Segunda;
 - . Rua Pintor Antônio de Albuquerque, no trecho compreendido entre a Avenida Recife e a Rua Abdias de Moura, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a Segunda;
 - . Rua Pintor Antônio de Albuquerque, no trecho compreendido entre a Avenida Recife e a Rua Hélio Brandão, no lado direito da via, no sentido da primeira para a Segunda;
 - . Rua Hélio Brandão, no trecho compreendido entre a Rua Jean Emile Favre e a Rua Adolfo Faro, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a Segunda;
- IV - Proibir estacionamento nos dias úteis das 6 horas às 20 horas e aos sábados das 6 horas às 14 horas, nas seguintes vias:
 - . Rua São Nicolau, no trecho compreendido entre a Rua Hélio Brandão e a Avenida Recife, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a Segunda;
 - . Rua Pintor Antônio de Albuquerque, no trecho compreendido entre a Rua Abdias Cabral de Moura e a Rua Hélio Brandão, no lado esquerdo da via no sentido da

Handwritten signature



primeira para a Segunda;

V - Determinar que as disposições deste instrumento, entrem em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 6 horas do dia 26 de novembro de 1999;

VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de novembro de 1999.

DIRETOR PRESIDENTE

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER

